Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 239 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSES À ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS, PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Auxilio à APMF - Associação de País, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil João de Aquino, para aquisição de equipamentos,mobiliario e materiais permanentes

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
12.003.12.365.0310.2300.4.4.50.42.1505	59		25.000,00	25.000,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	25.000,00	

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505	15	7.701.255,00	25.000,00	7.676.255,00
TOTAL		7.701.255,00	25.000,00	7.676.255,00

PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R$)
	2026	
Outras Unidades e Medidas	1	25.000,00

JUSTIFICATIVA

Contemplando a política de investimento massivo em educação do vereador Cabo Cassol, a presente emenda tem por objetivo auxiliar nas demandas do CMEI João Aquino para aquisição de mobiliarios e equipamentos que irão contrubuir para o melhor desempenho das atividades do CMEI, promovendo maior bem-estar aos professores, pais e alunos

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4020-5115-787B-28FB e informe o código 4020-5115-787B-28FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4020-5115-787B-28FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 16/12/2025 10:02:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4020-5115-787B-28FB